TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

LEI Nº 64 DE 16 DE ABRIL DE 1.973

Modifica os cargos criados pelo Decreto Lei nº 247, de 1º de Dezembro de 1.969, no Departamento Rodoviário Municipal.

O Dr. JACOB FREITAS ATALLAH, Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas / por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Porto Velho aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º - Os cargos criados pelo Decreto-Lei nº 247, de 1º de Dezembro de 1.969, do Departamento Rodoviário Municipal, passa a ter a seguinte denominação, símbolo e valores:

I - CARGO EM COMISSÃO:

a) - Diretor do Departamento Rodoviário Municipal Símbolo CC-1 Cr$- 3.450,00

II - FUNÇÕES GRATIFICADAS:

a) - Chefe da Divisão Administrativa, Símbolo FG-1 Cr$- 1.265,00

b) - Chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento Símbolo FG-1 Cr$- 1.265,00

c) - Chefe da Divisão Técnica de Estudos e Projetos / Símbolo FG-1 Cr$- 1.265,00

Art. 2º - O Salário-Família será pago na importância de Cr$- 30,00 (TRINTA CRUZEIROS), por dependente.

Art. 3º - Os atuais vencimentos de cargos efetivos, serão aumentados em 15% (QUINZE POR CENTO).

Art. 4º - A Gratificação de Representação do Diretor do Departamento Rodoviário Municipal será calculada sôbre o respectivo cargo considerado o percentual máximo de 30% (TRINTA POR CENTO).

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei, serão atendidas através de dotações próprias do Orçamento corrente do Departamento Rodoviário Municipal.

Art. 6º - Os efeitos desta Lei retroagirão a partir de 1º de março do corrente ano.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto Velho, de de 1.973.

- Dr. Jacob Freitas Atallah -
PREFEITO MUNICIPAL

- Cláudio Batista Feitosa -
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

- José Macia Aguiar -
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

- Walter Paula de Sales -
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

- Dr. Sebastião Assef Valladares -
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS

- Francisco Araújo da Silva -
DIRETOR DOS SERVIÇOS URBANOS

- Nina Rosa de Champeaux de La Boulaye -
DIRETORA DO SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA